



Município de Marco de Canaveses

EDITAL N.º 66 / 2025

Dra Cristina Lassaletto Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal em sua reunião de 25 de julho de 2025, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 57.º do diploma acima referido.

1. Ata da reunião da Câmara Municipal n.º 13/2025, realizada em 11 de julho de 2025 (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual foi aprovada por maioria com voto contra do Sr. Vereador Mário Bruno da Silva Magalhães

2. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia Junta de Soalhães.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia Junta de Freguesia de Soalhães tendo em vista a concessão de apoio financeiro no valor de €600,00 (seiscentos euros), para realização da Festa de Soalhães. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de Cooperação

3. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia Junta de Vila Boa de Quires e Maureles;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, tendo em vista a concessão de apoio financeiro no valor de €600,00 (seiscentos euros), para realização das Festas em Honra de Nossa Senhora de Fátima. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de Cooperação.

4. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia Junta de Constance;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Constance, tendo em vista a concessão de apoio financeiro no valor de €600,00 (seiscentos euros), para realização das Festas em Honra de Santa Eulália de Constance.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de Cooperação

5. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a; • Junta de Freguesia do Marco; • Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo; • Junta de Freguesia de Soalhães.;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e as Juntas de Freguesia do Marco, de Penha Longa e Paços de Gaiolo e de Soalhães, enquanto detentoras de Unidades Locais de Proteção Civil, tendo em vista a cedência 38 conjuntos de equipamentos de proteção individual (botas e luvas ignífugas) para serem utilizados no âmbito da atividade das respetivas Unidades Locais de Proteção Civil. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de Cooperação.

6. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e as: • Juntas de Freguesia de Bem Viver e Vila Boa do Bispo; • Juntas de Freguesia de Constance e Vila Boa de Quires e Maureles; Juntas de Freguesia de Tabuado e Várzea, Aliviada e Folhada.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e as Juntas de Freguesia de Bem Viver, de Vila Boa do Bispo, de Constance, de Vila Boa de Quires e Maureles, de Tabuado e de Várzea, Aliviada e Folhada, enquanto elementos integrantes das Unidades Locais de Proteção Civil interfreguesias de: Bem Viver e Vila Boa do Bispo; de Constance e Vila Boa de Quires e Maureles; e de Tabuado e Várzea, Aliviada e Folhada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de Cooperação.

7. Protocolo de Colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação das Obras Sociais de S. Vicente de Paulo - Centro Social de S. Martinho de Soalhães; doc 8

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e Associação das Obras Sociais de S. Vicente de Paulo - Centro Social de S. Martinho de Soalhães, para uma participação financeira no valor de 5.490,00€ (cinco mil quatrocentos e noventa euros).

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração.

8. Protocolo de Colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva de Aversadas;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva de Aversadas, para uma participação financeira no valor de 3.800€ (três mil e oitocentos euros), destinada ao apoio logístico no âmbito Festa do Emigrante 2025. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração.

9. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Amigos do Rio Ovelha;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Amigos do Rio Ovelha, para uma participação financeira no valor de 7.900,00€ (sete mil e novecentos euros).

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração.

10. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Profissional dos Trabalhadores das Pedreiras;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Profissional dos Trabalhadores das Pedreiras, para uma participação financeira no valor de 600,00€ (seiscentos euros).

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração.

11. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Kempo, Escola do Marco e Iniciativas;



Município de Marco de Canaveses

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato Programa e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Kempo, Escola do Marco e Iniciativas, para uma comparticipação financeira no valor de 2.200.00 € (dois mil duzentos euros), para prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato programa

12. Concurso “Marcoense como Nós” – edição de Natal 2025;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos aí descrito para o “Concurso Marcoense como Nós” – Edição de Natal 2025.

13. Prémio de Inovação MarcoInvest 2025 - Composição do Júri; doc 14

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, sendo a composição do júri o seguinte: Representante CMMC – Joaquim Santos; Chefe de Divisão da Coesão Social, Igualdade e Desenvolvimento Económico; b) AEMarco - Manuel Ferreira; Presidente da Associação Empresarial do Marco de Canaveses; c) Representante do Ensino Superior - Ana Cristina Lima Mimoso Caramelo, Professora Adjunta da Escola Superior de Saúde da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro; d) Representantes de entidades com atividade nas áreas do empreendedorismo, inovação, coesão social ou desenvolvimento económico: Liliana Pereira, Agente Educativa no Projeto Jovens Empreendedores, Associação Empresarial de Amarante; Liliana Teixeira, Coordenadora Técnica do Projeto CAERUS – CLDS 5G de Marco de Canaveses.

14. Abertura de procedimento concursal para a carreira de Polícia Municipal - Agente Municipal Graduado Principal e de Agente Municipal de 1ª Classe.

Deliberado por unanimidade aprovar a abertura do procedimento concursal interno de acesso limitado, para 5 postos de trabalho da carreira de Polícia Municipal, categoria de Agente Graduado Principal e 2 postos de trabalho da carreira de Polícia Municipal, categoria de Agente Municipal de 1ª Classe; A designação do júri, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, os seguintes membros do júri: Presidente: José Júlio Garcia Coelho, Técnico Superior da Polícia Municipal; 1.º Vogal efetivo: Isabel Maria Barbosa Madureira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos; 2.º Vogal efetivo: Cláudia Cristina Madureira de Abreu Amorim, Chefe da Divisão Assuntos Jurídicos e Fiscalização. 1.º Vogal suplente: Bruno Filipe Araújo Alves Monteiro, Coordenador Municipal da Proteção Civil; 2.º Vogal suplente: Márcio Manuel Ribeiro de Magalhães, Técnico Superior Recursos Humanos, Higiene e Segurança; Mais se delibera que o prazo para apresentação das candidaturas seja fixado em 5 dias úteis, a contar da sua disponibilização na plataforma de recrutamento do Município de Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e no sítio da internet www.cm-marco-canaveses.pt

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 30 de julho de 2025
A Presidente da Câmara Municipal

Cristina Vieira